



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 268/2022 - DIOLE

Palmas, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência
Senhor **VALDEMAR JÚNIOR**
Deputado Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **553/2021**, de autoria de Vossa Excelência que, “Declara de Utilidade Pública Estadual A Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém – ASMORAD-TO, município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO”.

Para melhor instruir o processo e dar tramitação à referida matéria, o Relator Deputado Vilmar de Oliveira, apresentou Parecer o qual baixou em diligência, em virtude da falta de Documentações da referida Associação, conforme consta no parecer apresentado pelo Relator e de acordo o que preceitua a Lei nº 287 de 23 de setembro de 1991 em anexo.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DDASC-AL
Fls. 48
[Handwritten signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício Interno Nº 012/2022.

Palmas-TO, 01 de março de 2022.

A Sua Excelência,
Senhora **CLAUDIA LELIS**
Coordenadora dos Correios da Assembleia Legislativa
Palmas Tocantins

Senhora Deputada,

Conforme solicitado, envio em anexo os documentos, ora solicitados, para dá prosseguimento ao andamento da “Declaração de Utilidade Pública Estadual da Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém – ASMORAD-TO, Município de ponte Alta do Bom Jesus-TO”, com projeto de Lei nº553/2021.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Valdemar Júnior]
VALDEMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
10-03-2022
[Handwritten signature]